



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.326/2024

Revoga a portaria nº 2.797 de 06 de setembro de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 2.797 de 06 de setembro de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.615.606-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 041.049.249-38, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 26 / outubro 1924
DE N.º 13156
UMWARAMA 29 : 10 20 24
Natalia
UNION DE ATOS OFICIAIS